CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100001 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Cria Programa de Apoio à Saúde Mental nas Escolas da Rede Municipal, com ações multifatoriais voltadas à promoção da saúde emocional de estudantes, professores e equipe pedagógica, sob a coordenação dos gestores escolares.

Justificativa

A inclusão do Programa de Apoio à Saúde Mental nas Escolas da Rede Municipal visa enfrentar o crescente impacto dos transtornos emocionais no ambiente escolar, promovendo bem-estar, prevenindo situações de risco e fortalecendo o desempenho educacional por meio de ações integradas e preventivas.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 1 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100002 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Promover a contratação de médicos neuropediatras na rede municipal de saúde, com o objetivo de reduzir a fila de espera e agilizar o diagnóstico, emissão de laudos e acompanhamento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências físicas, e todas aquelas que necessitam de avaliação médica especializada para garantia de direitos e acesso a serviços públicos.

Justificativa

A falta de médicos neuropediatras na rede municipal tem gerado longas filas de espera para diagnóstico e emissão de laudos, dificultando o acesso de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento e deficiências a benefícios sociais, educacionais e de saúde. A contratação desses especialistas é fundamental para agilizar o atendimento e garantir o pleno exercício dos direitos dessas crianças e de suas famílias.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 2 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100003 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Ampliação de recursos para a aquisição de Tasers para os Guardas Civis Municipais (GCM), visando reforçar a segurança dos agentes e da população no município.

Justificativa

A ampliação dos recursos para aquisição de Tasers visa proporcionar maior proteção e segurança aos Guardas Civis Municipais e à população, permitindo uma abordagem mais eficaz e menos letal em situações de risco.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 3 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100004 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Criação de programa municipal de promoção da música clássica e erudita nos Centros Educacionais Unificados (CEUs), com atividades regulares de concertos, oficinas, e cursos para a comunidade.

Justificativa

A criação do programa municipal de promoção da música clássica e erudita nos CEUs visa democratizar o acesso à cultura, estimular a formação artística e cultural da comunidade, especialmente jovens e crianças, fortalecendo a educação integral e o desenvolvimento cultural local.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 4 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100005 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Criação de programa de proteção e preservação da infância das crianças nas escolas públicas, desde a primeira infância até a conclusão do ensino fundamental, com o objetivo de resguardar as crianças contra qualquer forma de exposição precoce a conteúdos inadequados, assegurando um ambiente escolar seguro, respeitoso e compatível com sua etapa de desenvolvimento.

Justificativa

A criação deste programa é fundamental para garantir um ambiente escolar seguro e adequado ao desenvolvimento das crianças, protegendo-as de exposições precoces a conteúdos inadequados e promovendo seu direito à infância respeitosa e protegida durante toda a trajetória escolar.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 5 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100006 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Ampliação de recursos para a aquisição e implementação do sistema Smart Sampa, com o objetivo de fortalecer as ações de segurança pública no município, por meio do uso de tecnologias integradas para monitoramento, prevenção e resposta mais eficiente a ocorrências, visando à proteção da população.

Justificativa

A ampliação dos recursos para aquisição e implementação do sistema Smart Sampa é essencial para modernizar a segurança pública municipal, promovendo monitoramento integrado e ações mais rápidas e eficazes no combate à criminalidade, garantindo maior proteção e tranquilidade à população.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 6 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100007 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Promover a veiculação obrigatória, em todos os meios de propaganda pública municipal, de campanhas informativas sobre os riscos do vício em jogos de azar, como parte da política pública de prevenção à ludopatia e proteção da saúde mental da população.

Justificativa

A veiculação obrigatória de campanhas informativas sobre os riscos do vício em jogos de azar é fundamental para conscientizar a população, prevenir a ludopatia e proteger a saúde mental, alinhando-se às políticas públicas de promoção do bem-estar social e redução de danos.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 7 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100008 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implementar o Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares, destinando recursos para a estruturação, capacitação e adequação pedagógica das unidades escolares, com vistas à promoção dos valores de disciplina, civismo, respeito e responsabilidade.

Justificativa

A implementação do Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares contribuirá para fortalecer valores essenciais como disciplina, civismo, respeito e responsabilidade, promovendo um ambiente escolar mais organizado e propício ao aprendizado, além de oferecer formação integral aos estudantes.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 8 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100009 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Ampliação das ações de segurança pública nas escolas municipais da Cidade de São Paulo, visando garantir um ambiente escolar mais seguro e propício ao desenvolvimento dos estudantes.

Justificativa

A ampliação das ações de segurança nas escolas municipais é fundamental para garantir um ambiente protegido, que favoreça o aprendizado e o desenvolvimento saudável dos estudantes, prevenindo situações de violência e promovendo a tranquilidade de toda a comunidade escolar.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 9 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100010 LDO 2026

Texto

Essa emenda visa alterar o anexo III da LDO alterando a meta, Atingir 1.000 quilômetros de malha cicloviária, estimulando uma mobilidade que contribui para a preservação ambiental e promove qualidade de vida", reduzindo seu valor de R$ 158.574.937,50 para R$ 23.574.937,50, com remanejamento de R$ 135.000.000,00 para a meta "Ampliar o acesso à saúde com a implantação de 48 novos equipamentos, entre os quais 15 UPAs e 25 UBSs".

A meta de saúde passa a prever a implantação de 48 novos equipamentos, dobrando a meta original, com o valor ajustado para R$ 269.573.112,50.

Justificativa

O remanejamento dos recursos visa priorizar o fortalecimento da rede de saúde municipal, ampliando significativamente o acesso da população por meio da implantação de novos equipamentos, incluindo o aumento no número de UPAs e UBSs. Essa medida responde a demandas urgentes na área da saúde, garantindo atendimento mais próximo e eficiente.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 10 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 100039 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Criar um Centro Cultural Temático de música erudita (medieval, renascentista, barroca, clássica e romântica) com espaço para apresentações, oficinas, palestras e eventos voltados para a promoção dos clássicos das belas artes (Música, Arquitetura, Pintura, Escultura, Teatro, Literatura, Cinema).

Justificativa

Essa emenda tem por objetivo, amparar, estimular e promover a juventude periférica que escolheu amar e se dedicar a esta arte atemporal, bem como difundi-la em ambientes onde normalmente não encontra espaços.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 11 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101502 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Aquisição de dois elevadores para lavagem de motos na Inspeção da IAMO (Inspetoria de Ações com Motocicletas), localizada na Rua João Tobias, 12 - Belenzinho.

Justificativa

Aquisição de dois elevadores para lavagem de motos na Inspeção da IAMO, garantindo maior eficiência e segurança nos processos de manutenção dos veículos.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 735 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101534 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reforma do canil da Guarda Civil Metropolitana (GCM) com foco na modernização e aquisição de materiais para adestramento dos cães operacionais, garantindo melhores condições de treinamento, bem-estar animal e aprimoramento da eficiência nas ações de segurança pública.

Justificativa

Considerando a importância estratégica do Grupamento de Operações com Cães da Guarda Civil Metropolitana (GCM - SP) no apoio a operações de segurança pública, como busca de entorpecentes, localização de pessoas e reforço ao patrulhamento em eventos e áreas de risco, a reforma do canil permitirá condições adequadas de espaço, higiene e segurança para os animais, essenciais para seu bem-estar e desempenho operacional. Além disso, a aquisição de materiais específicos para adestramento proporcionará recursos técnicos atualizados que possibilitam treinamentos mais eficazes.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 736 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025

PROPOSTA Nº 101547 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
Reforma da quadra poliesportiva da Academia de Formação de Segurança Urbana da Guarda Civil Metropolitana (AFSU/GCM), localizada na Avenida Ariston Azevedo, nº 64 ,Belenzinho, com o objetivo de garantir condições adequadas para treinamentos físicos, capacitação e atividades esportivas dos agentes em formação e em atividade.

Justificativa

A Academia de Formação de Segurança Urbana da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo é responsável pela capacitação inicial e continuada dos agentes de segurança, sendo a quadra poliesportiva um equipamento essencial para o desenvolvimento físico e funcional dos servidores. A reforma visa recuperar e modernizar a infraestrutura da quadra, proporcionando um ambiente seguro, funcional e adequado às necessidades da formação e manutenção da aptidão física dos agentes.

Autor

ADRILLES JORGE

Assinada digitalmente por ADRILLES REIS JORGE
Emenda nº 737 ao PL 441/2025 - LDO 2026. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.